COMEX NEWS

Ed. 39

Por Luciano Bushatsky e Daniela Marques

Competição

O Brasil, com o tarifaço, ficou em segundo lugar, atrás apenas da China, dentro os países mais taxados por Trump.

No entanto, o Canadá passou o Brasil, com a nova alíquota de 50%.

A corrida continua.

Recorde

Com o fim da Taxa das Blusinhas, os brasileiros seguem batendo recordes em compras internacionais (varejo eletrônico).

A indústria brasileira está em uma chiadeira só (mais que justificada)!

Começou o Tarifaço

Dia 22 de julho marcou o início do novo tarifaço do Governo Trump, atingindo fortemente as exportações brasileiras. Para piorar, parece que virá mais tarifa por aí! O Brasil disse que não irá retaliar.

Gás Chinês

O que vem incomodando, agora, é o botijão de gás chinês.

Com o aumento do preço do gás fornecido internamente, a importação de botijão de gás chinês passou a ser adotada como alternativa.

Resta saber a eficácia.

Mudaram a origem do meu produto

Usualmente, as medidas de defesa comercial são impostas com uma direção específica, e se destinam a uma origem específica do produto, desde que comprovada a prática de *dumping* pelos exportadores daquela origem.

A partir disso, vários agentes comerciais passam a abordar importadores brasileiros daquele produto originário, indicando a possibilidade de aquisição de produto similar, mas de origem diferente, fugindo, assim, da imposição dos direitos *antidumping*.

No entanto, é cada vez mais comum a existência de procedimentos administrativos no MDIC, visando a investigação da efetiva origem dos produtos.

Isso porque, a prática de circunvenção (fabricar um produto em um país e exportá-lo por outro, declarando como origem efetiva o país exportador) constitui ilícito administrativo no direito aduaneiro brasileiro.

As regras de origem são uniforme e universais no mundo inteiro, em razão de acordos internacionais firmados, inclusive, pelo Brasil, e com vigência efetiva no território nacional.

Dessa forma, antes de partir para a mudança total da origem dos produtos adquiridos, é importante e necessário que o importador faça uma investigação própria e solicite documentos ao exportador, ou ao seu representante comercial.

Importante, ainda, se resguardar contratualmente, para que o representante se responsabilize civilmente caso a origem venha a ser desconsiderada.

BM ADUANEIRO E COMEX | BUSHATSKY MARQUES

COMEX NEWS

Ed. 39

Por Luciano Bushatsky e Daniela Marques

Multimodal Nordeste

O evento que já tem lugar garantido no calendário do comércio exterior brasileiro acontecerá nos dias 04 a 06 de agosto, no Recife Expo Center.

Presença obrigatória.

Carnes no Reino Unido

Ao contrário da União Europeia, o Reino Unido não deixará de importar carne brasileira.

Por não ser mais parte do bloco europeu, em razão do Brexit, o Reino Unido tem total autonomia aduaneira.

Na Argentina...

Os produtos brasileiros perderam participação no mercado argentino para produtos de origem chinesa.

O dado, que é alarmante, já que o Brasil era, até pouco tempo, o principal parceiro comercial da Argentina, mostra uma tendência que deve se repetir em outros destinos que passaram a abrir o mercado em tempos recentes.

Vale destacar que a Argentina passa por mudanças econômicas importantes, inclusive com uma abertura gradual em seu mercado, o que permite um ingresso com mais facilidade de produtos fora do Mercosul.

Fim do multilateralismo?

Como é de conhecimento público e notório, hoje a OMC é uma instituição falida, sem a importância de outrora. A última vez que o órgão teve relevância foi na presidência do brasileiro Roberto Azevedo. De lá para cá, nada de novo.

No entanto, era a OMC o órgão apto a direcionar e colocar as balizas nas práticas adotadas pelos seus países-membros.

Vale destacar que o Brasil já foi punido, o Brasil já conseguiu punir (inclusive os Estados Unidos). O órgão jamais olhou para o tamanho do litigante, mas para a causa efetiva e os seus argumentos.

Os painéis de outrora, decididos de forma impositiva, já autorizou diversos países à tomada de decisões unilaterais, como taxação de produtos originados de outro país, como forma de retaliar uma prática contrária aos tratados chancelados pela OMC.

Agora, no entanto, o órgão está, primeiro, acéfalo. Pendente da nomeação de julgadores, em razão de uma atitude ostensiva do Governo do Presidente Trump contra o órgão, nada mudou no curso do Governo Biden, ou seja, parece que, nos Estados Unidos, nem os Democratas, nem os Republicanos, chancelam a existência da OMC.

A pergunta que fica é a seguinte: chegamos em um novo momento, onde cada um, no comércio internacional, agirá por si? Deixaremos de lado o organismo internacional para balizar e equilibrar o comércio? Irá imperar a “lei do mais forte”?

São perguntas que, cá entre nós, estão pendentes de respostas já faz algum tempo.

Todo mundo está pintando e bordando. A União Europeia, o próprio Brasil e, por óbvio, os Estados Unidos.

Não existem santos. Existe, somente, a necessidade de uma maior clareza sobre o futuro, e como este funcionará.